

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2337/2017  
DE 15 DE MAIO DE 2017



**CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ À SENHORA DAIZY TEREZINHA ROGGIA.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Resolução 06/2000 de 12 de dezembro de 2000, que acresceu a alínea “d” no artigo 118 da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE: o Título de “*MULHER CIDADÃ*”, à Senhora DAIZY TEREZINHA ROGGIA pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ourense.

Art. 2º. A entrega do referido título dar-se-á em sessão especial especialmente designada, em data e horário a ser fixado.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE MAIO DE 2017

  
Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 15 DE MAIO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*